



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA DGA Nº 10, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Revogada pela [Portaria n. 43/DGA, de 18 de agosto de 2025](#)

Designa os integrantes do Grupo de Estudos destinado à elaboração do Plano de Ações para Emergências (PAE), na forma que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada pelo Presidente nos autos do Processo Administrativo – PROAD 4579/2022,

CONSIDERANDO os termos do despacho exarado nos autos do Processo Administrativo - PROAD 4579/2022, que instituiu o Grupo de Estudos para avaliar a pertinência, viabilidade e necessidade de elaboração de Plano de Ações para Emergências (PAE) do Edifício-Sede em virtude da contratação de serviço especializado para demolição de sua fachada,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor Grupo de Estudos destinado à elaboração do Plano de Ações para Emergências (PAE) do Edifício-Sede em virtude da contratação de serviço especializado para demolição de sua fachada:

I - Andréa Fontes Melo Peres, matrícula 152307, servidora da Diretoria-Geral da Administração;

II - Hécio Nalon Alves, matrícula 145858, servidor da Secretaria de Segurança Institucional;

III - Antonio Donizete Ferreira da Silva, matrícula 144754, servidor da Secretaria de Segurança Institucional;

IV - Elaine Souza da Costa, matrícula 162469, servidora da Secretaria de Saúde;

V - Eugenio Aparecido Preto, matrícula 117285, servidor da Secretaria de Saúde;

VI - José Inácio de Araújo Specht, matrícula 178888, servidor da Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial;

VII - Roberta Kelly Garcia, matrícula 177571, servidora da Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial;

VIII - Ronaldo Mendes Marinho, matrícula 131091, servidor da Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial.

Art. 2º O Grupo de Estudos ficará sob a coordenação da servidora Elaine Souza da Costa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

RÔMULO BORGES ARAÚJO
Diretor-Geral da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.